



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

### DECRETO Nº188/2017 de 02 de agosto de 2017.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a revogação da portaria 11/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica revogada a portaria nº 11/2017 de 17 de fevereiro de 2017 a qual designou a servidora Bruna Maria Costella Boldori com responsável pela Ouvidoria do SUS no Município.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de agosto de 2017 e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 02 de agosto de 2017.

**LUCIANO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

### DECRETO Nº 186/2017 de 02 de agosto de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, - DECRETA:

Artigo 1º–Ficam nomeadas as pessoas a seguir para comporem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Honório Serpa.

Presidente: Maria Luiza dos Santos

Vice – Presidente: Adelia Monteiro da Silva Castro

Secretária: Cleusa Augustin Martins

Secretária Executiva: Joceli Aparecida Colla Vaz

Artigo 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 187/2017 de 02 de agosto de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, - DECRETA:

Artigo 1º–Ficam nomeadas as pessoas a seguir para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Honório Serpa.

USUÁRIOS:

Associação Comercial e Empresarial de Honório Serpa – ACEHS

Titular: Sheyla Boldori

Suplente: Alexandre Albino

Associação dos Servidores Públicos Municipais de Honório Serpa – ASPHS

Titular: Getulio Vargas Dornelles

Suplente: Alvorí da Silva

Cooperativa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODESAFA

Titular: Adelia Monteiro da Silva Castro

Suplente: Zenilda de Fatima Borges Farias Polese

Cooperativa de Crédito Rural com Iteração Solidária de Honório Serpa – CRESOL

Titular: Paulo Rony Ribeiro

Suplente: Claudinei Pilantil

Igreja Assembleia de Deus – IAD

Titular: Antonio Valdir Schuckes

Suplente: Antonio Vieira de Oliveira

Pastoral da Criança

Titular: Maria Luiza dos Santos

Suplente: Soeli Aparecida Santos

Sindicado dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar – SINTRAF

Titular: Miguel Rodrigues da Silva

Suplente: Aristides Borges de Camargo

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Honório Serpa – SINDISERPA

Titular: Claudete Aparecida Bragas

Suplente: Edna dos Santos Batista

TRABALHADORES EM SAÚDE:

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN/PR

Titular: Kamari Ana Refatti

Suplente: Davina Simone Santos Noll

Conselho Regional de Odontologia do Paraná – CRO/PR

Titular: Suellen Cássia Bertella

Suplente: Luiz Carlos dos Santos

Conselho Regional de Farmácia do Paraná – CRF/PR

Titular: Vitorio Antonio Petkowicz

Suplente: Anelize Fomari

Agentes comunitárias de Saúde

Titular: Cleusa Augustin Martins

Suplente: Siliani Fritzen

GESTOR:

Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Eritana Aparecida Jaguswszeski

Suplente: Cesar Augusto Pessetti

Departamento Municipal de Saúde

Titular: José Carlos Peron

Suplente: Joceli Aparecida Colla Vaz

PRESTADOR:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Claudinei dos Santos

Suplente: Arrekieli Boldori

BIOEXAME – Laboratório de Análises Clínicas

Titular: Marina Aparecida Stasiak

Suplente: Alex Araujo da Costa Rodrigues

Artigo 2º–As atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, estão definidos no Regimento Interno do Conselho.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1413

Artigo 3º—Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº188/2017 de 02 de agosto de 2017.**

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da portaria 11/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, - DECRETA:

Artigo 1º—Fica revogada a portaria nº 11/2017 de 17 de fevereiro de 2017 a qual designou a servidora Bruna Maria Costella Boldori com responsável pela Ouvidoria do SUS no Município.

Artigo 2º—Este Decreto entra em vigor na data de 02 de agosto de 2017 e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 02 de agosto de 2017.

LUCIANO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL

Cod243642

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Decreto nº 189/2017

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 715/2016 de 27/09/2016.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, crédito Suplementar no valor de R\$ 244.320,22 (Duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais e vinte e dois centavos) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

|  |                   |                       |
|--|-------------------|-----------------------|
| 08.00 Departamento de Educação   |                   |                       |
| 08.01 Ensino Fundamental   |                   |                       |
| 12.361.0008.2.028 – Manutenção do transporte Escolar                       |                   |                       |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo (200) Fonte 1104                           |                   | R\$ 28.000,00         |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo (201) Fonte 1107                           |                   | R\$ 15.000,00         |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (205) Fonte 1103  |                   | R\$ 50.000,00         |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (206) Fonte 1104  |                   | R\$ 100.000,00        |
|  | <b>SUB-TOTAL:</b> | <b>R\$ 193.000,00</b> |
| 09.00 Departamento de Engenharia   |                   |                       |
| 09.01 Departamento de Engenharia   |                   |                       |
| 04.121.0009.2.029 – Manutenção das Atividades de Engenharia                |                   |                       |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (219) Fonte 1000 |                   | R\$ 41.562,81         |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (220) Fonte 1000                          |                   | R\$ 9.757,41          |
|  | <b>SUB-TOTAL:</b> | <b>R\$ 51.320,22</b>  |
|  | <b>TOTAL:</b>     | <b>R\$ 244.320,22</b> |

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos da **anulação parcial** das seguintes dotações orçamentárias:

|   |                   |                       |
|---|-------------------|-----------------------|
| 11.00 Departamento de Indústria e Comércio                                  |                   |                       |
| 11.01 Administração Geral   |                   |                       |
| 22.661.0011.2.032 – Manutenção das Atividades da indústria e Comércio       |                   |                       |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (233) Fonte 1000  |                   | R\$ 41.562,81         |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (234) Fonte 1000                           |                   | R\$ 9.757,41          |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo (235) Fonte 1000                            |                   | R\$ 5.000,00          |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (236) Fonte 1000 |                   | R\$ 8.000,00          |
|   | <b>SUB-TOTAL:</b> | <b>R\$ 64.320,22</b>  |
| 12.00 Departamento de Meio Ambiente   |                   |                       |
| 12.01 Proteção ao Meio Ambiente   |                   |                       |
| 18.541.0012.2.033 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente              |                   |                       |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (238) Fonte 1000                           |                   | R\$ 10.000,00         |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo (239) Fonte 1000                            |                   | R\$ 10.000,00         |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (243) Fonte 1000 |                   | R\$ 10.000,00         |
|   | <b>SUB-TOTAL:</b> | <b>R\$ 30.000,00</b>  |
| 09.00 Departamento de Engenharia  |                   |                       |
| 09.01 Departamento de Engenharia  |                   |                       |
| 04.121.0009.2.029 – Manutenção das Atividades de Engenharia                 |                   |                       |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo (221) Fonte 1000                            |                   | R\$ 15.000,00         |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (223) Fonte 1000   |                   | R\$ 75.000,00         |
|   | <b>SUB-TOTAL:</b> | <b>R\$ 90.000,00</b>  |
| 02.00 Gabinete do Prefeito  |                   |                       |
| 03.00 Assessoria de Imprensa  |                   |                       |
| 04.122.0002.2.004 – Manutenção da Assessoria de Imprensa                    |                   |                       |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (19) Fonte 1000    |                   | R\$ 60.000,00         |
|   | <b>SUB-TOTAL:</b> | <b>R\$ 60.000,00</b>  |
|   | <b>TOTAL:</b>     | <b>R\$ 244.320,22</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 08 de Agosto de 2017.

LUCIANO DIAS  
Prefeito Municipal

Cod244162